

DECRETO MUNICIPAL Nº 391, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Exonera servidor do quadro efetivo municipal por abandono de cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 001/2018, em razão acumulação ilegal de cargos do servidor GIOVANE ALVES DE MATOS;

CONSIDERANDO o abandono de cargo e ainda a manifestação do servidor pela exoneração de seu cargo de Guarda Municipal ocupado neste Município, nos autos do PAD nº 001/2018.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria Municipal nº 192/2017;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal deve rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de vícios de ilegalidade, em consonância com o art. 117 da Lei Municipal nº 001/2008 e a Súmula nº 473 do STF;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera o servidor, o **Sr. GIOVANE ALVES DE MATOS**, do cargo de Guarda Municipal do quadro efetivo municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, em razão de abandono de cargo, em atendimento aos arts. 119, e 130 inciso III da Lei Municipal nº 001/2008.

Art. 2º. Fica determinado ao Chefe do Setor de Recursos Humanos proceder as anotações de praxe, inclusive a exclusão do referido servidor de folha.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas-BA, em 27 de abril de 2018.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL